

RESOLUÇÃO N.º 447

**AÇÃO CONJUNTA IICA-FAO EM BENEFÍCIO
DA AGRICULTURA NAS AMÉRICAS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), na sua Décima Quinta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento “*Fortalecimiento de las alianzas y la coordinación entre el IICA y la FAO en beneficio de la Agricultura en las Américas*”,

CONSIDERANDO:

Que o IICA e a FAO são as duas organizações mais importantes nas Américas que têm o mandato de prestar cooperação técnica aos países da região a fim de apoiá-los em seus esforços no sentido de lograr o desenvolvimento de uma agricultura moderna, competitiva e sustentável voltada para a melhoria das condições de vida da população rural;

Que os Estados membros das duas organizações, a fim de fortalecer as relações e a ação conjunta, consideram essencial que ambas respondam de forma coordenada e mais eficiente e eficaz à demanda por seus serviços;

Que, em cumprimento da recomendação da Comissão Consultiva de Assuntos Gerenciais, o Diretor-Geral do IICA encaminhou aos Estados membros o documento “*Fortalecimiento de las alianzas y la coordinación entre el IICA y la FAO en beneficio de la Agricultura en las Américas*”, no qual se analisa e recomenda o fortalecimento das relações entre os dois organismos no contexto de um novo modelo de vinculação, equivalente ao que atualmente existe entre a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS); e

Que para progredir na consolidação dessa aliança estratégica, é necessário estabelecer um mecanismo legal institucional de vinculação entre ambos os organismos equivalente ao vigente entre a OPAS e a OMS, por considerá-lo um modelo bem-sucedido e cuja implementação permitirá atender melhor às crescentes demandas de cooperação de parte dos Estados membros no setor agrícola e no meio rural;

RESOLVE:

1. Agradecer ao Diretor-Geral o documento “*Fortalecimiento de las alianzas y la coordinación entre el IICA y la FAO en beneficio de la Agricultura en las Américas*”.
2. Incumbir a Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) de submeter à consideração do Comitê Executivo, em sua Trigésima Reunião Ordinária, a ser realizada em 2010, uma proposta de um novo modelo de relações IICA-FAO para as Américas e a estratégia para sua implementação. Esse modelo deverá basear-se nos seguintes elementos: (i) o fortalecimento das capacidades institucionais para prestar uma cooperação mais eficaz no tocante às demandas dos Estados membros; (ii) uma estrutura de organização eficiente que elimine a redundância de gastos e a duplicidade de estruturas de organização e pessoal; e (iii) as medidas necessárias para acautelar e aumentar as potências e capacidades técnicas e operativas desenvolvidas ao longo do tempo pelas duas instituições.
3. Incumbir o Comitê Executivo de, em sua Trigésima Reunião Ordinária, a ser realizada em 2010: (i) analisar a proposta de um novo modelo de vinculação IICA-FAO e a estratégia para sua implementação; (ii) fazer as contribuições correspondentes a fim de aperfeiçoar essa proposta antes de submetê-la à consideração da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) em sua Trigésima Reunião Ordinária, a ser realizada no segundo semestre de 2011.
4. Solicitar aos Estados membros, por meio dos canais competentes, que apresentem essa proposta à FAO, para sua consideração.
5. Incumbir o Diretor-Geral do IICA de prestar toda a assessoria técnica, jurídica e logística que a CCEAG requeira para cumprir este mandato.
6. Incumbir o Comitê Executivo de, em sua Trigésima Reunião Ordinária, em 2011, rever o modelo de vinculação entre o IICA e a FAO proposto pela CCEAG e recomendar o que for pertinente à JIA em sua Décima Sexta Reunião Ordinária.